



Acórdão n.º 05 - 2023/2024

N.º Processo: 05/PA/2023-2024

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO1 - CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 MASCULINOS

Data: 28/10/2023 - Hora: 16:33 - Local: Alvalade, Lisboa

Clubes:

- **Visitado:** Sporting Clube de Portugal (SCP)
- **Visitante:** Clube Naval Povoense (CNPO)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Nataação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **JOSÉ LUZ e RUI SANTOS**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que **“Aos 02:00 do período 3 o HeadCoach, Ana Silva, da equipa CNPO foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por sucessivas contestações à equipa de arbitragem” e que “Aos 00:33 do período 3 o HeadCoach, Gonçalo Abrunhosa, da equipa SCP foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por sucessivas contestações à equipa de arbitragem”**.

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.





3. Os treinadores Ana Silva (CNPO) e Gonçalo Abrunhosa (SCP) foram advertidos com os correspondentes cartões amarelos, ambos, “**por sucessivas contestações à equipa de arbitragem**”.

3.1 Ora, o artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar da FPN estabelece que “**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**”

3.2 Nestes termos, o Conselho de Disciplina decide mandar **averbar** nos respectivos registos biográficos dos treinadores **ANA SILVA** (Clube Naval Povoense – CNPO) e **GONÇALO ABRUNHOSA** (Sporting Clube de Portugal - SCP) a exibição dos cartões amarelos que lhes foram exibidos.

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 2 de novembro de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipo Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)





Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt